PROCESSO	-
INTERESSADO	**Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP – (CPC – CAU/SP)**
ASSUNTO	Agendamento de reunião extraordinária

DELIBERAÇÃO Nº 06/2018 – CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe confere o artigo 84, inciso V do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de finalizar as ações do plano de trabalho da CPC;

Considerando a agenda dos membros desta comissão;

DELIBERA:

1 – Solicitar uma reunião extraordinária para o dia 06 de setembro de 2018, das 09 às 18 horas;

2 -Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho, Cassia Regina Carvalho de Magaldi; **sem abstenção** e **01 ausência** da conselheira Dilene Zaparoli

São Paulo, 16 Agosto de 2018.

MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO
Coordenadora

VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO
Coordenadora-Adjunta

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CASSIA REGINA CARVALHO DE MAGALDI
Membro